



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

**PROCESSO Nº 003/2014**

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 003/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 28 DE JANEIRO DE 2014

**REMETENTE** VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE INDICA DE OSCARINA ALVES BATISTA.





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

31/01/14

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 003/2014, 28 DE JANEIRO DE 2014.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA OSCARINA ALVES BATISTA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando na Avenida Antonio Torquato seguindo no sentido Sul-Norte, paralela com a Rua Avelino Maia, em direção a Escola Acelino Maia no Bairro Bom Futuro, desta Cidade.

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal Nº 1.311, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 28 de janeiro de 2014.

*Lindalva Batista Linhares*  
Vereadora





## Histórico

### Oscarina Alves Batista

Oscarina, nasceu e morou na paraíba durante 16 anos.

Casou-se com Francisco Fernandes Linhares (Pedro Braga) e foi morar em Belém do Pará nos anos 60.

Em 1963 já com seus primeiros filhos, onde entre todos foram 14, ela e seu esposo resolveu ir morar em Tabuleiro do norte. Nesse percurso da viagem aconteceu uma grande tragédia, o pau de arara aonde eles iam, pegou fogo, e todos da família ficaram com queimaduras de 3º grau, vindo a falecer dois filhos queimados, (um com apenas um mês de vida e a outra com 6 anos).

Em 1992 foram morar em Mossoró RN, retornando para Tabuleiro em 1994. Era uma pessoa maravilhosa, de coração enorme, mesmo com muitas dificuldades de criar seus filhos, também criou Lindalva e Chico, eles sendo irmãos. Depois apareceu Carmélia, César e Marleide.

No dia 12 de Julho de 1994 veio a falecer pois a mesma sofria com problemas de Coração. Deixando muitas saudades a todos os Familiares e Amigos.



A Mensagem nº \_\_\_\_\_  
encaminha à Comissão de Fe-  
licitação, Incentivo e Liberação  
Em 31/11/2014  
*[Handwritten Signature]*

COMISSÃO DE *[Handwritten]*  
INDICA O(A) VEREADOR(A) *[Handwritten]*  
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.  
SALA DAS SESSÕES EM, 31/11/2014  
*[Handwritten Signature]*  
Presidente Comissão



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA.**

PROCESSOS Nº 003/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 003/2014.

**PARECER O Nº 001/2014.**

**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre:

**Projeto de Lei Nº 003/2014, autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, "que denomina uma artéria urbana de RUA OSCARINA ALVES BATISTA";**

A matéria encontra-se tramitando na forma regimental. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania indicou o Vereador Paulo Maciel de Oliveira para a Relatoria.

**DOS FATOS**

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

Destaque-se ainda, que a pessoa - *in memoriam* – ora homenageada, teve uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

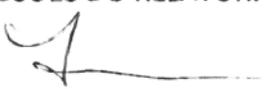
**DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 03 de fevereiro de 2014.

  
Paulo Maciel de Oliveira  
Relator/membro

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Vice-Presidente



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Projeto de lei Nº 003/2014.

*De autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de Rua Oscarina Alves Batista, revogando a lei Nº 1.311/2013.*

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 07/02/2014.

Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Projeto de lei Nº 003/2014.

*De autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de Rua Oscarina Alves Batista, revogando a lei Nº 1.311/2013.*

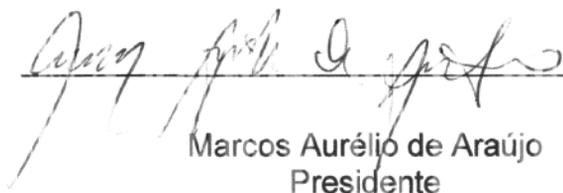
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				X

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/02/2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA  
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE 003/2014, DE  
AUTORIA DA VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES.**

*Dá denominação à via pública que indica*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado de **RUA OSCARINA ALVES BATISTA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando na Avenida Antônio Torquato seguindo no sentido Sul-Norte, paralela com a Rua Avelino Maia, em direção a Escola Acelino Maia no Bairro Bom Futuro, desta Cidade.

**Art. 2º** - Revoga-se a Lei Municipal Nº 1.311, de 30 de setembro de 2013.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 14 de fevereiro de 2014.

*Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*  
Presidente

*Ver. Francisco Hilário de Oliveira*  
Vice-Presidente

*Ver. Paulo Máciel de Oliveira*  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

*Ver. Marcos Aurélio de Araújo*  
Presidente